

DIOEL

Diário Oficial Eletrônico

Atos oficiais e editais de órgãos públicos e sociedades anônimas, publicados diariamente com autenticação digital no padrão ICP-Brasil, abrangência nacional e plena validade jurídica.

Jornal da Fronteira

Edição Nº 3 — 10/07/2026

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição do Dioel constitui o Diário Oficial Eletrônico dos órgãos públicos aqui publicados, em conformidade com o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a legislação aplicável a cada esfera. Por ser editada pelo Jornal da Fronteira - veículo de comunicação com circulação diária, regular e ininterrupta desde 1993 -, esta publicação atende simultaneamente à exigência de divulgação em Diário Oficial do ente federativo e à exigência de publicação em jornal diário de grande circulação, prevista no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para os órgãos que assim o determinarem em seus respectivos atos de contratação. A presente edição é numerada sequencialmente, datada e assinada digitalmente mediante certificação ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e validade jurídica plena.

Fundação do Jornal da Fronteira / RCO Comunicações Ltda: 19/02/1993.



ÍNDICE POR MUNICÍPIO

Barracão/PR - CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR - aviso de licitação: Aviso de chamamento público pág 3

Barracão/PR - CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR - decreto: Decreta luto oficial de 3 dias na Câmara pág 4



PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº4/2026

INEXIGIBILIDADE Nº20/2026
Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **CHAMAMENTO Nº 4/2026**, para credenciamento de empresa especializada visando a prestação de serviços continuados de mão de obra sem dedicação exclusiva.

Período de credenciamento: 01/07/2026 à 01/07/2027.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site
https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bom_jesus_sul/portal/compras/licitacaoTable?entidade=1508

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de junho de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO 03/2026

SÚMULA: DECRETA LUTO
OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SENHORA
LAURIANA POZZER MATTE

JOSÉ BORSATTO, Chefe do Poder Legislativo de Barracão/PR, usando
das

suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 3 (três) dias na
Câmara

Municipal de Vereadores de Barracão. Paraná, com hasteamento das
bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada
admiração,

bem como demonstrando solidariedade aos familiares e amigos in
memoriam da Senhora LAURIANA POZZER MATTE.

Barracão/PR, 15 de junho de 2026.


JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

13.59 cm x 2 colunas = 27.18 cm/col

